



TC 001.438/1993-0

Tipo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: Comando da 12ª Região Militar

Advogados: Alfredo Antonio Goulart Sade, OAB-AM 1.405 e Roberto Gean Sade, OAB-DF 15.524

Responsáveis: José Dirceu Lacerda (falecido), CPF 008.069.516-72; Moisés Freitas Oneti (falecido), CPF 021.188.902-49; Zigomar do Carmo Malheiros (falecido), CPF 054.771.402-59; e outros.

DESPACHO

Noticiam os autos os óbitos dos responsáveis José Dirceu Lacerda, Moisés Freitas Oneti e Zigomar do Carmo Malheiros, ocorridos entre a apresentação de suas alegações de defesa e a apreciação do mérito da questão, verificando-se ainda que, à exceção dos sucessores destes responsáveis, todos os demais responsáveis já foram notificados do *decisum* condenatório, Acórdão 5172/2009-TCU-1ª Câmara, retificado pelo Acórdão 3446/2011-TCU-1ª Câmara.

Em face de tal constatação, sejam os autos encaminhados ao Serviço de Administração desta Secretaria de Controle Externo para que proceda à notificação dos sucessores dos responsáveis falecidos (peça 107, p. 25-26).

(Assinado Eletronicamente)

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário de Controle Externo Substituto